



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2925 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – É HOMOLOGADA a aprovação em **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do seguinte Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001, ficando por este ato, declarado **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nome: CATIA COLETT

Matrícula: 471

Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Admissão: 29-11-13 conforme Portaria Municipal nº 2226 de 29-11-13

Período de avaliação: 29-11-13 a 31-05-17

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra